

PLANO DE TRABALHO		
PARTE I – DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
<b>Nome da Organização Social:</b> Associação Projeto Criação de Deus		
<b>Endereço completo:</b> Colônia Agrícola Águas Claras, chácara 22, lote 01 – Guará II		
<b>CNPJ:</b> 07.644.097/0001-14		
<b>Município:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 72.000-000
<b>Responsável Técnico:</b> Alessandro Barros		<b>Números de vaga:</b> 28 vagas masculino
<b>Representante Legal:</b> Valmir da Silva Leite		
<b>Cargo:</b> Dirigente		
<b>RG:</b> 3.553.033	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP	<b>CPF:</b> 516.745.721-15
<b>Telefone fixo:</b> (61) 3222.5122		<b>Celular:</b> (61) 98406-3847
<b>Email do Responsável Legal:</b> <a href="mailto:bispovalmirleite@hotmail.com">bispovalmirleite@hotmail.com</a>		

#### ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA:

<b>Responsável pelo acompanhamento da parceria:</b> Elizete Cardoso do Nascimento		
<b>Função na parceria:</b> Coordenadora		
<b>RG:</b> 866753	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/DF	<b>CPF:</b> 343.339.671-01
<b>Telefone fixo:</b> (61) 32225132		<b>Celular:</b> (61) 982153107
<b>Email do Responsável Legal:</b> <a href="mailto:pastoraeliz05@gmail.com">pastoraeliz05@gmail.com</a>		

**ATUAÇÃO EM REDE, NÃO SE APLICA, CONFORME EDITAL Nº 001/2017 FUNPAD-DF, ITEM 5, PUBLICADO NO DODF Nº 206, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017, PÁGINA 43.**

## PARTE 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

### APRESENTAÇÃO

A parceria estabelecida entre a Comunidade Terapêutica Associação Projeto Criação de Deus e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em conjunto com o Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), permitirá a promoção da tutela terapêutica de homens usuários e dependentes de álcool e outras drogas, com o objetivo de direcioná-las à reabilitação psicossocial por meio da adoção de condutas terapêuticas e assistenciais baseadas em evidências científicas e norteadas pelas atuais políticas públicas sobre drogas.

### JUSTIFICATIVA

O uso abusivo de álcool e/ou outras drogas é considerado um grave problema de saúde pública. O Relatório Mundial sobre Drogas, da Organização das Nações Unidas (ONU), de 2019, estima que 271 milhões de

pessoas – equivalente a 5,5% da população mundial com idades entre 15 e 64 anos – usou alguma droga no ano anterior e 35 milhões sofriam de transtornos decorrentes do uso de drogas, necessitando tratamento. <sup>(1)</sup>

Na perspectiva da Comunidade Terapêutica (CT), o uso abusivo de álcool e/ou outras drogas é um transtorno que se apresenta na pessoa que, por ser única e integral, é afetada por ele em algumas ou todas as áreas de sua vida. Isto é percebido pela equipe de profissionais que trabalham nas CT's, uma vez que de modo geral o quadro que os indivíduos apresentam ao ingressar no tratamento, caracteriza-se por apresentar risco para a saúde; crises sociais importantes no contexto; uso de drogas há algum tempo fora de controle e pouca ou nenhuma capacidade de manter abstinência por si só.

Essas pessoas buscam o tratamento em CT's para interromper um estilo de vida que promove a autodestruição, para estabilizar sua vida social e psicológica e para iniciar um processo de mudança pessoal e de estilo de vida de longo prazo.

O objetivo específico da comunidade terapêutica é tratar o transtorno individual, transformando estilos de vida e identidades pessoais. O processo de recuperação começa quando os indivíduos aceitam a responsabilidade por suas ações, independentemente do tipo de substância psicoativa utilizada. O acolhimento em regime integral é estabelecido com uma duração planejada para a permanência residencial, a qual é orientada por um plano e por um protocolo. Apesar dessa modalidade apresentar-se apropriada e eficaz para qualquer perfil de usuário que possua diagnóstico de uso de drogas de forma abusiva ou nociva ou de dependência, em geral a pessoa que busca esse tipo de tratamento o faz em decorrência do fracasso em outras modalidades e visando alcançar estabilidade na abstinência. Além disso, está enfrentando muitos outros problemas nas demais áreas de sua vida: social afetiva, laborativa e familiar.

Em pesquisa realizada em seis Comunidades Terapêuticas no Estado de Santa Catarina, Silva (2013) buscou fazer uma reflexão crítica sobre a complexidade do funcionamento destas instituições e respectivas ações, no contexto da rede de Atenção psicossocial do SUS. As CT's estudadas dispunham de proposta assistencial baseada em sustentação teórica, técnica e ética, mas havia pouca articulação com a Rede de Atenção Psicossocial do SUS. Estas comunidades investiram em ações de promoção, prevenção, tratamento, assistência e reinserção social, sendo que a ação estratégica que subsidiava a terapêutica estava voltada à preparação para a vida, construção de redes sociais de apoio e estímulo à alteridade, no contexto de um modelo de atendimento menos hierarquizado e mais democrático. O acolhimento era construído com a participação dos residentes e o afastamento do convívio social tido como fator de proteção e de continência para situações de crise. São instituições que trabalham sob orientações humanistas e têm contemplado aspectos éticos e morais no acolhimento, favorecendo a inclusão social, autonomia, emancipação e integração sociocultural de seus residentes. Utilizam abordagem centrada no sujeito, e não na doença, preocupando-se com a dimensão subjetiva e com a integridade do grupo, o que contribui para o enfrentamento de recaídas. Investem em estratégias de desinstitucionalização, no despertar de valores sociais e na ampliação da consciência sanitária, servindo como interlocutoras na relação entre residentes, familiares e sociedade.

Vale acrescentar que o trabalho realizado com dependente químico deve ser multidisciplinar e continuado, uma vez que a adicção é considerando uma doença fatal e incurável, porém o indivíduo pode manter uma vida saudável e em abstinência do uso e ou abuso de drogas, embora a reinserção social do dependente químico seja considerada um desafio no processo de recuperação, ela é fundamental no processo de recuperação. É neste contexto que o papel das Comunidades Terapêuticas se faz essencial, uma vez que essas instituições proporcionam aos acolhidos uma vida saudável, por meio da convivência entre os pares e o fortalecimento de vínculos sociais.

## **DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Sabe-se que o Brasil é um país com dimensões continentais, aspectos socioeconômicos e culturais bastante diversificados. As diferenças regionais podem afetar o comportamento de beber e, conseqüentemente, a elaboração de estratégias para redução do consumo nocivo de álcool e outras drogas.

De acordo com o IBGE e Datasus, a população do Distrito Federal, no ano de 2017, conforme último levantamento, é de 2.931.057 (dois milhões novecentos e trinta e um mil e cinquenta e sete pessoas).

Nesse mesmo norte, conforme pesquisa PeNSE/IBGE, aponta-se que o consumo de álcool por escolares do 9º ano do ensino fundamental em termos percentuais diminuiu se comparados os dados entre os anos de 2012 e 2015. A experimentação em 2012, levando-se em consideração o gênero era de 65,7 %. Já em 2015, esse percentual foi de 59,8%.

Ainda vale afirmar que os parâmetros de consumo atual e episódios de embriaguez, também obtiveram redução no percentual.

Por sua vez, os dados da Vigitel – Ministério da Saúde, informam que o padrão de consumo de álcool por adultos, na modalidade de bebedor abusivo, em 2010 era de 19,9%, ao passo que em 2018, esse parâmetro obteve um discreto aumento para 20,5%.

Relevante dizer que entre os anos de 2010 e 2018 tivemos um aumento no número de internações parcial ou totalmente atribuíveis ao álcool.

De acordo com dados da Vigitel e Datasus, o aumento de internações parcialmente atribuíveis ao álcool foi de 4.173 a 4.529, obtendo como a principal causa o transtorno por uso de álcool.

Com os mesmos dados foi possível concluir que houve um aumento de óbitos parcial ou totalmente atribuíveis ao álcool durante os anos de 2010 a 2017. O número de óbitos por cirrose hepática aumentou de 16,9% para 21,7%.

Quanto à faixa etária, percebe-se que o consumo abusivo de álcool se dá entre os 18 e 34 anos. Em segundo lugar, de acordo com os dados, a faixa etária entre 35 e 54 anos.

De acordo com a OMS, a cada dólar adicional per capita investido nas intervenções para redução do uso nocivo de álcool por ano, haverá um retorno de US\$ 9,1 até 2030 em países de baixa e média renda como o Brasil (OMS, 2018).

Percebe que, o uso nocivo do álcool pode levar o usuário e sua família a problemas sociais e econômicos, assim como condições socioeconômicas desfavoráveis podem intensificar ainda mais os danos relacionados a esse uso (Katikireddi et al., 2017).

Para que a sociedade possa se organizar no enfrentamento dos danos causados pelo uso problemático do álcool e outras drogas, há de se conhecer a dimensão de seus impactos por meio de análises que considerem os efeitos adversos do uso na saúde física e mental, assim como os efeitos indiretos em seu contexto social.

A realidade desta parceria será pautada no acolhimento exclusivamente voluntário, não havendo qualquer imposição ou constrangimento ao usuário do serviço.

Vale acrescentar que a parceria será destinada para indivíduos com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Ainda, o acolhimento será de caráter residencial e transitório devendo haver a possibilidade de saídas de forma a garantir a liberdade e autonomia do indivíduo, bem como os direitos constitucionais e humanos.

Tudo isso será exitoso na medida que as metas foram atingidas e alcançadas, como as inseridas no presente plano de trabalho, bem como com um sistema efetivo e contínuo de monitoramento e avaliação, objetivando a manutenção da garantia dos serviços prestados

**PROJETO:**

<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em conjunto com o Fundo Antidrogas do Distrito Federal para execução de prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
<b>INÍCIO:</b> <u>15/DEZ/2018</u>	<b>TÉRMINO:</b> <u>31/DEZ/2023</u>
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Trata-se de parceria celebrada por meio de termo de colaboração com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, em conjunto com Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD, em regime de mútua cooperação, para a consecução de colhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência	
<b>PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:</b> Pessoas de sexo ou gênero masculino, na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.	
<b>CONTRAPARTIDA:</b> Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida.	

**DETALHAMENTO DAS METAS**

<b>METAS</b>		<b>INDICADORES DE MONITORAMENTO</b>	<b>PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE</b>	<b>RESULTADO ESPERADO</b>
01	Promover a manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico.	100% das pessoas e suprimentos.  - Controlar a entrada e saída de pessoas e suprimentos no espaço físico da Comunidade Terapêutica.	Alta administrativa por porte e/ou uso de substâncias psicoativas dentro da CT, de acordo com o regimento.  - Registro em livro de acesso à CT.	Ausência de porte e uso de drogas no âmbito das Comunidades Terapêuticas.
		Realizar ação educativa com 100% dos acolhidos e familiares, em conformidade com o projeto terapêutico da CT	Lista de frequência diária dos acolhidos  Lista de frequência dos familiares nas ações realizadas.  Frequência das ações conforme previsto no Regimento interno da Comunidade e Projeto Terapêutico.	Fortalecimento e preparação dos acolhidos para o enfrentamento das vulnerabilidades frente ao estímulo das drogas.

02	Promover a vida comunitária com os outros acolhidos em recuperação.	100% dos acolhidos. - Realizar ações coletivas e individuais de autocuidado, atividades terapêuticas espirituais, laborais, de lazer, esportivas e/ou culturais; - Organização da rotina diária do acolhido na Comunidade Terapêutica	Lista de presença nas ações ofertadas.	Cumprimento do Plano Terapêutico proposto pela CT
		100% dos acolhidos Realizar autoavaliação da pessoa acolhida.	Instrumento mensal de avaliação preenchido pela pessoa acolhida	autoavaliação com os acolhidos.
03	Conscientizar acerca da divisão de responsabilidades entre os pares e profissionais da CT	100% dos acolhidos	Registro em documento específico Anotações mensais no Prontuário	Vinculação dos acolhidos aos profissionais da CT
04	Desenvolver aconselhamento de suporte baseado em prevenção da recaída.	100% dos acolhidos - Promover a convivência comunitária e familiar, por meio de saídas programadas e instituir o Plano de Prevenção de Recaídas – PPR - Promoção de rotinas diárias com o acolhido, propostas no projeto terapêutico, por meio de aconselhamento, palestras, e monitoramento com os acolhidos - Promoção de ações de prevenção de recaídas com familiares nas saídas nas saídas terapêuticas, em conformidade com o projeto terapêutico	Lista de frequência  Plano de Atendimento Singular (PAS)	Evolução do acolhido conforme prontuário.  Retorno dos acolhidos à Comunidade Terapêutica em abstinência.
05	Promover a Reinserção Social: a. Durante o tratamento b. Após o tratamento	100% dos acolhidos  a . Estimular a reconstrução de vínculos familiares; a. Participação dos familiares nas reuniões mensais b . Contribuir para regularização de pendências judiciais, oferecer cuidados com a saúde;	Lista de presença dos familiares.  Relatório de regularização de pendências  Registro em em prontuário	a . Fortalecimento de vínculos familiares.  b.Regularização de 100% de documentação pessoal; condução voluntária do acolhido nas

		<p>b. Busca ativa por parte das CTs para regularização de pendências judiciais, documentação pessoal para 100% da demanda.</p> <p>c . Encaminhar os acolhidos que obtiverem alta terapêutica para a reinserção social.</p>		<p>demandas judiciais; histórico médico atualizado; Documentação anexada ao prontuário</p> <p>c.Registro trimestral no PAS.</p>
06	Cuidado com as condições de residência e o processo de reabilitação psicossocial do acolhido.	<p>100% dos acolhidos</p> <p>Realizar pesquisa de satisfação do acolhido para avaliação da CT em conformidade ao art. 20 do RDC 29 - ANVISA</p>	Instrumento de avaliação mensal preenchido pelos acolhidos;	Garantia das mesmas condições de habitação, alimentação, cidadania, tratamento psicossocial, pactuadas no início da parceria.
		<p>100% dos acolhidos</p> <p>Possibilitar aos acolhidos o acesso às redes SUAS e SUS.</p>	Registro no prontuário.	Registro dos encaminhamentos no prontuário
		<p>100% dos acolhidos</p> <p>Articular junto à rede SUAS o acolhimento de pessoas que após alta terapêutica encontram-se em situação de rua.</p>	Registro em Prontuário.	Manutenção da abstinência e Promoção da reinserção social.

**CRONOGRAMA EXECUTIVO:**

CRONOGRAMA EXECUTIVO		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
<p><b>META 1: Promover a manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico.</b></p> <p><b>*Ação 1.1:</b> Controlar a entrada e saída de pessoas e suprimentos no âmbito da OSC, na entrada haverá uma pessoa específica que através de anotações fará controle e identificação de todas entradas e saídas para garantir ausência de porte e uso de drogas, assim como realização de vistoria por um colaborador da CT.</p> <p><b>*Ação 1.2:</b> Promover conscientização acerca da doença da dependência química, tratamento e prevenção no âmbito familiar, através de reuniões com as famílias que acontecem no 3º domingo do mês, reunião direcionada pela psicóloga e psicoterapeuta no qual abordam diversos temas focados na psicoeducação da família.</p>	<u>12/12/2018</u>	<u>31/12/2023</u>

<p><b>*Ação 1.3:</b> Vistorias nos armários e dormitórios</p> <p><b>PERÍODO DA AÇÃO</b>  1.1 diariamente  1.2 semanalmente  1.3 semanalmente</p> <p><b>INDICADOR DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Controlar 100% de entrada e saída de pessoas e suprimentos;</li> <li>- Alta administrativa por porte e/ou uso de substâncias psicoativas dentro da CT, de acordo com o regimento.</li> <li>-Participação de 100% dos acolhidos nas reuniões e palestras.</li> </ul> <p><b>PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alta administrativa por porte e/ou uso de substâncias psicoativas dentro da CT;</li> <li>- Registro de acesso de pessoas e suprimentos</li> <li>- Lista de frequência acolhidos e familiares</li> </ul> <p><b>RESULTADO ESPERADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ausência de porte e uso de drogas no âmbito das Comunidades Terapêuticas.</li> <li>- Fortalecimento e preparação dos acolhidos para o enfrentamento das vulnerabilidades frente ao estímulo das drogas.</li> </ul>		
<p><b>META 2: Promover a vida comunitária com os outros acolhidos em recuperação.</b></p> <p><b>*Ação 2.1:</b> Organizar rotina diária dos acolhidos na comunidade terapêutica conforme cronograma que dispõe todos os horários e atividades a serem realizadas no âmbito da CT.</p> <p><b>*Ação 2.2:</b> Promover atividades de lazer, laboterapia, espiritualidade e dinâmicas, para funcionamento e manutenção da CT.</p> <p><b>PERÍODO DA AÇÃO</b>  2.1 : mensalmente.  2.2 :diariamente.</p> <p><b>INDICADOR DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 70% a 100% dos acolhidos presentes em todas as atividades.</li> <li>- 70% a 100% de participação do acolhido na organização da rotina diária</li> </ul> <p><b>PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença</li> <li>- Instrumento mensal de avaliação</li> <li>- Relatório de atividades promovidas</li> </ul> <p><b>RESULTADO ESPERADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprimento do Plano Terapêutico</li> <li>- Autoavaliação dos acolhidos.</li> </ul>	<u>15/12/2018</u>	<u>31/12/2023</u>

<p><b>META 3: Conscientizar acerca da divisão de responsabilidades entre os pares e profissionais da CT.</b></p> <p>*AÇÃO 3.1: Atribuição/delegação de responsabilidades aos acolhidos (integradores), por meio de escalas voluntárias.</p> <p>*AÇÃO 3.2: Despertar no acolhido o senso de organização e convivência, por meio de reuniões e partilhas em grupo e estimular a união do grupo.</p> <p><b>PERÍODO DA AÇÃO</b>  Período da ação 3.1: diariamente.  Período da ação 3.2 diariamente.</p> <p><b>INDICADOR DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META</b>  - 70% a 100% dos acolhidos presentes em todas as reuniões e partilhas  - 70% a 100% de participação dos acolhidos nas atividades desenvolvidas por escala</p> <p><b>PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE</b>  - Lista de presença nas atividades  - Registro em ficha de controle e lista</p> <p><b>RESULTADO ESPERADO</b>  - Vinculação dos acolhidos aos profissionais da CT  - Resgate de auto estima e desenvolvimento de interior</p>	<p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p>	<p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p>
<p><b>META 4: Desenvolver o aconselhamento de suporte baseado em prevenção de recaída.</b></p> <p>*AÇÃO 4.1: Realizar reuniões temáticas através de grupos terapêuticos e atendimentos individuais com psicólogo e terapeuta, com o foco no aconselhamento para prevenção de recaídas.</p> <p>*AÇÃO 4.2: Promover a convivência comunitária e familiar por meio de saídas programadas (saídas terapêuticas) e relatório dos familiares após o retorno.</p> <p><b>PERÍODO DA AÇÃO</b>  4.1 : diariamente.  4.2 : Mensalmente</p> <p><b>INDICADOR DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META</b>  - 70% a 100% de participação dos acolhidos nas reuniões coletivas e individuais  - de 70% a 100% de participação familiar com o acolhido</p> <p><b>PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE</b>  - Lista de frequência nas atividades desenvolvidas  - Registro em Plano de Atendimento Singular (PAS)  - Relatório dos familiares após saídas terapêuticas</p> <p><b>RESULTADO ESPERADO</b>  - Evolução do acolhido  - Retorno dos acolhidos à Comunidade Terapêutica em abstinência.  - Resgate de convivência familiar e social</p>	<p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p>	<p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p>

<p><b>META 5: Promover a Reinserção Social:</b>  <b>a) Durante o tratamento</b>  <b>b) Após o tratamento</b></p> <p>AÇÃO 5.1: Promover o vínculo familiar através de ligações, visitas e reuniões.</p> <p>AÇÃO 5.2: Realizar oficinas, por meio de laboratório de informática e/ou parcerias.</p> <p>AÇÃO 5.3: Analisar as necessidades individuais do acolhido através de levantamento do PAS e havendo necessidade encaminhar para suporte em Órgãos regulamentadores (CRAS, CREAS).</p> <p><b>PERÍODO DA AÇÃO</b>  5.1 : semanalmente  5.2 : semanalmente  5.3 : mensalmente</p> <p><b>INDICADOR DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META</b>  - 70 % a 100% da presença de familiares nas reuniões.  - 70% a 100% de participação dos acolhidos nos cursos ofertados.  - 70% a 100% de encaminhamentos dos acolhidos a rede de proteção.</p> <p><b>PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE</b>  - Lista de presença dos familiares e registro de ligações  - Registro de presença nos cursos ofertados  - Relatório de regularização de pendências  - Registro de encaminhamento dos acolhidos a rede de proteção</p> <p><b>RESULTADO ESPERADO</b>  - Fortalecimento de vínculos familiares.  - Fortalecimento de vínculos sociais e comunitários  - Regularização de documentação pessoal  - Realização do PAS.</p>	<p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p>	<p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p>
<p><b>META 6: Cuidado com as condições de residência e o processo de reabilitação psicossocial do acolhido.</b></p> <p>*AÇÃO 6.1: Realizar pesquisa de satisfação do acolhido para avaliação da CT, em conformidade ao art. 20 do RDC 29 – ANVISA.</p> <p>*AÇÃO 6.2: Promover líderes no meio do grupo para ajudar a melhorar a execução de tarefas, manutenção e cuidado com a limpeza e instalações da CT.</p> <p>*AÇÃO 6.3: Possibilitar aos acolhidos acesso a rede SUAS e SUS, através de acompanhamento periódicos.</p> <p><b>PERÍODO DA AÇÃO</b>  6.1 : mensalmente  6.2 : Mensalmente  6.3 : Diariamente</p>	<p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p>	<p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p>

<p><b>INDICADOR DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de pesquisa de satisfação com 100% dos acolhidos.</li> <li>- Ofertas de tarefas a 100% dos acolhidos</li> <li>- Encaminhamento à rede de proteção de 100% dos acolhidos</li> </ul> <p><b>PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de Presença</li> <li>- Instrumento de pesquisa de satisfação preenchido pelo acolhido</li> <li>- Registro em formulários das orientações encaminhamento a rede apoio</li> </ul> <p><b>RESULTADO ESPERADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia das mesmas condições de habitação, alimentação, cidadania, tratamento psicossocial, pactuadas no início da parceria.</li> <li>- Registro de acesso a rede SUAS/ SUS</li> <li>- Manutenção da abstinência e Promoção da reinserção social.</li> </ul>		
---	--	--

**ARTICULAÇÃO COM A REDE PÚBLICA OU PARTICULAR (PARCERIAS):**

O levantamento e a identificação das necessidades clínicas e ambulatoriais de cada interno é monitorada por todos os profissionais da instituição e consultas periódicas com posto de saúde local.

São providenciados como parte das atividades de assistência aos internos exames periódicos e de doenças infectocontagiosas nos postos de saúde e CAPS , assistência social (realizados através de atendimento pelo CRAS), odontológico nos posto de saúde da rede pública, além de convênios firmado com o GDF em vigência.

No caso de problemas de saúde o interno é acompanhado pela instituição ao serviço, seja ao serviço médico público, seja ao atendimento privado caso o mesmo possua convênio.

A ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS, intervêm ainda especialmente junto a projetos sociais governamentais ou não, para que se disponham a dar oportunidade ao residente em recuperação, proporcionando conhecimentos através de cursos internos e/ou ofertados por meio de parcerias.

**DEMONSTRAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES PROPOSTAS:**

A realização e o sucesso das ações propostas são facilmente verificados através dos próprios residentes que mantêm um vínculo com a instituição ao término de seu tratamento, de parcerias com empresas privadas e pela própria sociedade que continuam nos encaminhando indivíduos que sofrem dos transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e substâncias químicas, também pelos prêmios de qualidade conquistados.

**PARTE 7: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA**

PROFISSIONAIS	QUANT	SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	(PIS)(1%)	FGTS (8%)	FÉRIAS (11,12%)	13º (8,33%)	VERBAS RESCISÓRIAS (4%)	TOTAL MÊS	TOTAL ANO	TOTAL VIGENCIA
Psicóloga	1	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 222,40	R\$ 166,60	R\$ 80,00	R\$ 2.869,00	R\$ 34.428,00	R\$ 172.140,00
Coordenador	1	R\$ 5.000,00		R\$ 50,00	R\$ 400,00	R\$ 556,00	R\$ 416,50	R\$ 200,00	R\$ 6.622,50	R\$ 79.470,00	R\$ 397.350,00
Monitor	1	R\$ 1.500,00	R\$ 123,15	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 166,80	R\$ 124,95	R\$ 60,00	R\$ 2.109,90	R\$ 25.318,80	R\$ 126.594,00
Monitor	1	R\$ 1.500,00	R\$ 110,00	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 166,80	R\$ 124,95	R\$ 60,00	R\$ 2.096,75	R\$ 25.161,00	R\$ 125.805,00
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 1.500,00	R\$ 480,00	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 166,80	R\$ 124,95	R\$ 60,00	R\$ 2.466,75	R\$ 29.601,00	R\$ 148.005,00
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 933,15</b>	<b>115</b>	<b>R\$ 920,00</b>	<b>R\$ 1.278,80</b>	<b>R\$ 957,95</b>	<b>R\$ 460,00</b>	<b>R\$ 16.165,00</b>	<b>R\$ 193.978,80</b>	<b>R\$ 969.894,00</b>

**PROVISÃO = R\$ 2.696,75**

**2) DESPESAS COMPLEMENTARES**

Alugueis	Contrato Locação Firmado em: 01/01/2008	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 210.000,00
Serviços Contabilidade	Contrato Prestação de Serviços Firmado em: 01/12/2018	R\$ 1.315,00	R\$ 15.780,00	R\$ 78.900,00
Açougue		R\$ 2.800,00		
Mercado		R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00	R\$ 204.000,00
Papelaria		R\$ 420,00		
Gasolina		R\$ 400,00		
Manutenção da CT		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 11.835,00</b>	<b>R\$ 98.580,00</b>	<b>R\$ 492.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 28.000,00</b>	<b>292.558,80</b>	<b>1.462.794,00</b>

Total de recursos anuais, caso todas as vagas sejam ocupadas: R\$ 336.000,00

Despesas com Pessoal: R\$ 195.009,24

Aplicação nas demais despesas de custeio : R\$ 140.990,76

**PARTE 8: EQUIPE TECNICA**

<b>PROFISSIONAIS DA OSC</b>			
<p><b>FUNÇÃO:</b> Cuida da parte administrativa, relações públicas e de logística da CT, integrada com a Instituição como um todo. Coordena os trabalhos na CT, as diretrizes deste, as prioridades, revisão de adaptação do programa terapêutico, "ponte" entre os demais membros administrativos e equipe técnica, e coordena diretamente os demais Coordenadores e Monitores, e coordena diretamente toda a CT. Também trabalha com os residentes. Representa a OSC, convocar assembleias, presidir reuniões, admitir empregados, movimentar contas bancárias, assinar correspondências, e documentos em nome da ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS, indicar e afastar membros da diretoria colegiada, desempenhar tarefas profissionais específicas no âmbito da ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS, destituir do cargo de direção qualquer associado, dentre outras.</p>			
<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>RECURSO PARA PAGAMENTO</b>
<b>Coordenador</b>	Nível Médio	Atuação na área de recuperação em dependência química	SEJUS
<p><b>FUNÇÃO:</b> Assegurar a obtenção dos resultados definidos no plano de trabalho e nas áreas operacionais e administrativas, em conformidade com a missão de recuperar vidas e seus princípios, filosofia de negócios, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da coordenação geral de todas as áreas da empresa.</p>			
<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>RECURSO PARA PAGAMENTO</b>
<b>Diretor geral</b>	Nível Superior	12 anos de experiência no ramo de dependência química.	OUTROS
<p><b>FUNÇÃO:</b> Observar e registrar sinais e sintomas de recaída apresentados pelo residente, possibilitar maior reflexão de suas emoções através de atendimento psicológico individual e em grupo. É o responsável técnico (RT) da CT, ministra medicamentos, auxiliando no controle e organização dos medicamentos. Elaborar programação de atividades, supervisionar e elaborar atividades terapêuticas, representar a instituição em encontros técnicos, seminários e congressos, dentre outras cuidar das finanças.</p>			
<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>RECURSO PARA PAGAMENTO</b>
<b>PSICOLOGO</b>	Nível Superior	Vasta experiência a no ramo de dependência química.	SEJUS
<p><b>FUNÇÃO:</b> Cuida de todos os processos envolvidos na administração dos colaboradores da empresa, administra salários, descontos, benefícios e férias, além de todas as documentações necessárias para a manutenção dos empregados.</p>			
<b>CARGO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>RECURSO PARA PAGAMENTO</b>
<b>TERAPEUTA</b>	NIVEL SUPERIOR	Experiência em rotinas administrativas.	OUTROS
<p><b>FUNÇÃO:</b> Monitorar a rotina dos acolhidos, priorizando executar e direcionar cada acolhido conforme cronograma Diário da Ct, acompanha acolhidos em consultas médicas, realiza acolhimentos e vistorias de modo geral.</p>			

CARGO	GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	RECURSO PARA PAGAMENTO
MONITOR DIURNO	NIVEL MÉDIO (TECNICO)	Experiência no ramo de dependência química	SEJUS
<b>FUNÇÃO:</b> Monitorar e acompanhar rotina noturna dos acolhidos.			
CARGO	GRADUAÇÃO	EXPERIENCIA	RECURSO PARA PAGAMENTO
MONITOR NOTURNO	NIVEL FUNDAMENTAL/ NIVEL MEDIO	Experiência em rotinas de comunidade terapêutica.	SEJUS
<b>FUNÇÃO:</b> Auxilia nas atividades administrativas, controles diários de documentação, arquivos etc.			
CARGO	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA	RECURSO DE PAGAMENTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIVEL MEDIO/ NIVEL SUPERIOR	Experiência em rotinas administrativas.	SEJUS
<b>FUNÇÃO:</b> atender, acolher, dar suporte as famílias dos acolhidos, localizar famílias sem vínculos recentes, da assistência aos acolhidos em processos judiciais, pericias dentre outros.			
CARGO	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA	RECURSO DE PAGAMENTO
ASSISTENTE DE ATENDIMENTO	NIVEL MÉDIO	Experiencia em atendimento ao público.	OUTROS
<b>FUNÇÃO:</b>			
CARGO	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA	RECURSO DE PAGAMENTO
AUXILIAR DE ESCRITORIO	NIVEL MEDIO	Experiencia em rotinas administrativas	OUTROS



so	00	00	00	0	00	00	00	00	00	00	00	00
Mês de Referência	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
Total de Desembolso	R\$ 28.000,00											
Mês de Referência	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Mês 58	Mês 59	Mês 60
Total de Desembolso	R\$ 28.000,00											




---

**VALMIR DA SILVA LEITE**  
**PRESIDENTE**